



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.542 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a contratação de serviços para a linha de frente no combate ao **Coronavirus – Covid-19**.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

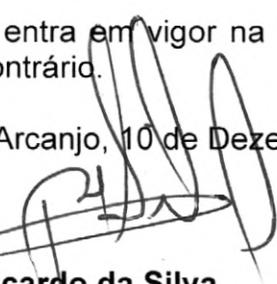
**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Saúde.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	10.301.0008.1127	05 – Federal	456	60.000,00
Total					60.000,00

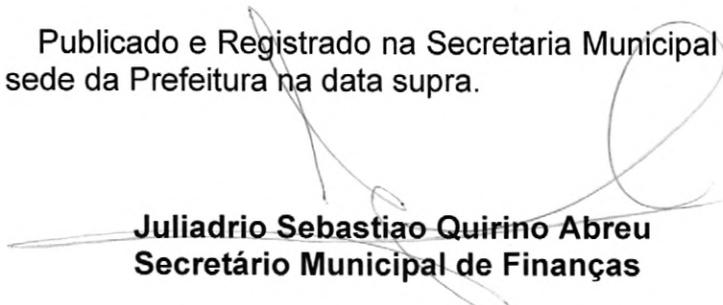
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.666 do Ministério da Saúde.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 10 de Dezembro de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastiao Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças